

## ANÁLISE DE RISCOS

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

**Processo Administrativo nº 145/2026**

**Unidade Requisitante:** Diretoria Administrativa/Financeira

**Servidor (a) requisitante:** Ednéia Ridolfi

### II – INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

O gerenciamento de riscos possibilita um processo contínuo de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados a possíveis riscos que possam afetar o sucesso da contratação, da execução do objetivo e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve incluir a identificação e a análise dos principais riscos, abrangendo a compreensão da sua natureza e a determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e das probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como a obtenção dos resultados esperados pelo objeto.

Para cada risco identificado, determina-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco se concretize, as ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos) que podem ser tomadas, a identificação dos responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de mitigação dos riscos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que irão orientar as ações relacionadas aos riscos durante as etapas de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

**Para classificação do nível da ocorrência, tem-se que o produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma matriz. Em outras palavras, caso o risco enquadre-se na região verde, o nível é entendido como baixo e, portanto, aceitável em dada medida. Acaso enquadrado como amarelo, nível médio de incidência. Por fim, pela coloração vermelha entende-se o risco como elevado.**



### III - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS

Identificação	Risco	Fase	Nível do Risco
R01	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.	Planejamento	
R02	Não elaboração do Termo de Referência	Planejamento	
R03	Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas a serem desenvolvidas durante a execução do objeto	Planejamento	
R04	Atraso no processo administrativo de contratação	Planejamento	
R05	Baixa qualificação técnica da empresa contratada	Gestão contratual	
R06	Fiscal e Gestor do contrato sem qualificação técnica	Gestão Contratual	

#### RISCO 01 - ALTERAÇÃO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

**Possíveis Causas:** excesso de formalismo; leitura/interpretação não adequada entre o problema a ser resolvido e a solução encontrada  

**Probabilidade:**  Baixa  Média  Alta

**Impacto:**  Baixa  Média  Alta

Id	Dano	
1.	Desvirtuamento da contratação.	
2.	Descolamento entre o problema e a solução a ser contratada.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) aprofundado abordando todas as possíveis soluções do problema.	Equipe de Planejamento
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
CNPJ 05.774.894/0001-90



1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento da contratação no menor prazo possível.	Diretoria Administrativa/Financeira e Superintendência
----	---	--

**RISCO 02 - NÃO ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Possíveis Causas: falta de organização, perda do prazo, complexidade do objeto.

Probabilidade:  Baixa  Média  Alta

Impacto:  Baixa  Média  Alta

Id	Dano	
1.	Desvirtuamento da contratação.	
2.	Descolamento entre o problema e a solução a ser contratada.	
3.	Contratação não parametrizada adequadamente quanto ao objeto (obrigações, especificações, entre outras variáveis).	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Organização das tarefas a serem exercidas por grau de urgência.	Equipe de Planejamento
2.	Respeitar o grau de prioridade da contratação constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD).	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento da contratação no menor prazo possível.	Diretoria Administrativa/Financeira e Superintendência

**RISCO 03 - FALTA DE CLAREZA PELO REQUISITANTE QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO**

Possíveis Causas: Estudo Técnico Preliminar ou Termo de Referência deficientes.

Probabilidade:  Baixa  Média  Alta

Impacto:  Baixa  Média  Alta

Id	Dano	
1.	Atraso na contratação.	
2.	Falhas na execução contratual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração do planejamento da contratação de forma detalhada.	Unidade requisitante e Equipe de Planejamento



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

(19) 3633-6268 / 3631-5541

Assinado por 4 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, SERGIO VENICIO DRAGAO e RAMON SANCHES NOGUEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/4F20-D328-8E61-9123> e informe o código 4F20-D328-8E61-9123





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
CNPJ 05.774.894/0001-90



2.	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento
3.	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Equipe de Planejamento
4.	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Diretoria Administrativa/Financeira e Equipe de Planejamento
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Mitigação e eliminação das causas de obstrução do processo de contratação.	Diretoria Administrativa/Financeira e Superintendência

**RISCO 04 – ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO**

**Possíveis Causas:** equipe de servidores extremamente reduzida diante da elevada demanda de serviços; Agente de Contratação e Equipe de Apoio com membros externos. ■

**Probabilidade:**      Baixa      Média      Alta

**Impacto:**              Baixa      Média      Alta

<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Atraso na contratação.	
2.	Sobrecarga de pessoal nos processos internos.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento e Diretoria Administrativa/Financeira
2.	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento
3.	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Equipe de Planejamento
4.	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Diretoria Administrativa/Financeira e Equipe de Planejamento
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

WhatsApp (19) 3633-6268 / 3631-5541

Assinado por 4 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, SERGIO VENICIO DRAGAO e RAMON SANCHES NOGUEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/4F20-D328-8E61-9123> e informe o código 4F20-D328-8E61-9123



1.	Mitigação e eliminação das causas de obstrução do processo de contratação.	Diretoria Administrativa/Financeira e Superintendência
----	--	--

**RISCO 05 - BAIXA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATADA**

**Possíveis Causas:** empresa tecnicamente despreparada para condução do objeto; ■

**Probabilidade:** ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

**Impacto:** ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

Id	Dano
1.	Falhas de execução que podem comprometer a segurança e lisura das rotinas internas de gestão previdenciária.
2.	Aumento dos riscos operacionais e paralisação de atividades.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigência de requisitos mínimos para a contratação previstos no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento
2.	Exigência de qualificação técnica.	Equipe de Planejamento
3.	Previsões claras e detalhadas sobre as especificações dos serviços no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento
4.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	Diretoria Administrativa/Financeira, Gestor e Fiscal de Contratos e Superintendência

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Intensificar o trabalho da fiscalização do contrato.	Fiscal do Contrato
2.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas.	Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato
3.	Abertura de processo administrativo para exame do problema e apuração de responsabilidade.	Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato
4.	Aplicar penalidades.	Superintendência





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
CNPJ 05.774.894/0001-90



**RISCO 06 – FISCAL DO CONTRATO SEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Possíveis Causas: ausência de cursos, capacitações e treinamentos.

Probabilidade:  Baixa  Média  Alta

Impacto:  Baixa  Média  Alta

Id	Dano	
1.	Fiscalização e Gestão contratual realizadas de forma deficiente, gerando riscos como conferência incorreta da documentação contratual, deficiência no cumprimento de obrigações legais, entrega de serviços abaixo da qualidade acordada, entre outros.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar cursos para formação e aperfeiçoamento dos servidores designados para as funções de Gestor e Fiscal de Contratos.	Superintendência
2.	Definir as atribuições de Gestor e Fiscal de Contratos através de Resolução.	Superintendência
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Adotar providências necessárias à regularização da fiscalização/gestão e para qualificação dos servidores responsáveis.	Superintendência

**IV – CONCLUSÃO**

Através da matriz, percebe-se que os **riscos 03, 04 e 05** poderão comprometer o resultado e eficiência da contratação. Sendo assim, tais riscos devem ser mitigados por meio de ações rigorosas de prevenção registradas neste processo administrativo.

Por outro lado, os **riscos 01, 02 e 06** são toleráveis, providenciando-se as medidas de mitigação.

São João da Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

Análise de riscos elaborada pela Equipe de Planejamento designada pela Portaria nº 007/2026:

**EDNÉIA RIDOLFI**  
Diretora Administrativa/Financeira

**RAMON SANCHES NOGUEIRA**  
Chefe do Setor de Recursos Humanos



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

(19) 3633-6268 / 3631-5541



**PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI**  
**Diretora de Benefícios Previdenciários**

Análise de riscos aprovada por:

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**  
**Superintendente**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F20-D328-8E61-9123

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 09/02/2026 13:54:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 09/02/2026 14:11:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 09/02/2026 14:12:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAMON SANCHES NOGUEIRA (CPF 343.XXX.XXX-80) em 09/02/2026 15:52:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/4F20-D328-8E61-9123>